

PEDREIRA SANTIAGO LTDA.

Prestação de Serviços, Britagem, Transportes, Locação de Máquinas,
Terraplanagem, Cascalhamento e Pavimentação.

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Chopinzinho, 31 de Março de 2026.

À Comissão de Licitação


Ref.: Edital de Concorrência Presencial nº 90001/2026

Objeto: Pavimentação de estrada Rural em CBUQ, 108.550,00m², incluindo serviços preliminares, terraplenagem, drenagem, base e sub-base, revestimento, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placa de comunicação visual.

Trechos:

- Estrada Rural Municipal - Honório Serpa a Pato Branco

A empresa PEDREIRA SANTIAGO LTDA, inscrita no CNPJ nº 77.744.134/0001-41, situada à Rua 13 de Maio s/n, Bairro São Miguel – Chopinzinho-PR, DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no presente Edital de CONCORRÊNCIA nº 90001/2026, e, ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Representante Legal da Proponente: Nome: MOISES DE GASPERIN CPF: 518.634.809-00	Assinatura: 
---	---

e-mail: compraspedreirasantiago@gmail.com

Fone(46) 3242-1002 Fax (46) 3242-3682
Rua Treze de Maio, s/n – prolongamento

CNPJ: 77.744.134/0001-41
– CEP 85.560-000

Insc.Est. 31200845-92
Chopinzinho - Paraná

PEDREIRA SANTIAGO LTDA.
CNPJ 77.744.34/0001-41
NIRE 41200132401

DÉCIMA SETIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

GP HOLDING E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 46.069.320/0001-07, com sede na Rua 14 de Dezembro, 4682, Bairro Centro, Município de Chopinzinho, Estado do Paraná, CEP 85.560-000, com contrato social devidamente registrado junto a JUCEPAR PR em 19/04/2022, sob o NIRE 41210689718, ora representada pelo sócio **MOISÉS DE GASPERIN**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 19 de dezembro de 1964, natural de Palmeira das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, residente e domiciliado à Rua 14 de dezembro, nº 4682, Centro, na cidade de Chopinzinho, Estado do paraná, CEP 85.560-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.519.935-7 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº 518.634.809-00, única sócia da sociedade empresária "**PEDREIRA SANTIAGO LTDA.**", que tem sua sede em Chopinzinho, estado do Paraná, à Rua 13 de Maio, s/n, Bairro São Miguel, CEP 85.560-000, tendo sua sede em Chopinzinho, estado do Paraná, à Rua 13 de Maio, s/n, Bairro São Miguel, CEP 85.560-000, com Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº 41200132401

Resolve através desse instrumento promover as seguintes alterações:

Cláusula Primeira: O objeto social da filial CNPJ 77.744.134/0003-03 que tem sede na Fazenda Faxinal dos Coelhos, SN, zona Rural de Mangueirinha – PR, arquivada na Junta Comercial sob o NIRE 41902088487 passa a ser: EXTRACAO E BRITAMENTO DE PEDRA COMERCIO ATACADISTA DE PEDRA BRITADA TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS SECAS MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL

Cláusula Quarta: À vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei 10.406/2002, o sócio resolve, por este instrumento consolidar o Contrato Social, tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas no contrato primitivo e demais alterações que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

II – CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

GP HOLDING E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 46.069.320/0001-07, com sede na Rua 14 de Dezembro, 4682, Bairro Centro, Município de Chopinzinho, Estado do Paraná, CEP 85.560-000, com contrato social devidamente registrado junto a JUCEPAR PR em 19/04/2022, sob o NIRE 41210689718, ora representada pelo sócio **MOISÉS DE GASPERIN**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 19 de dezembro de 1964, natural de Palmeira das Missões, Estado do Rio Grande do Sul,

PEDREIRA SANTIAGO LTDA.
CNPJ 77.744.34/0001-41
NIRE 41200132401

DÉCIMA SETIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

residente e domiciliado à Rua 14 de dezembro, nº 4682, Centro, na cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, CEP 85.560-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.519.935-7 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº 518.634.809-00, única sócia da sociedade empresária "**PEDREIRA SANTIAGO LTDA.**", que tem sua sede em Chopinzinho, estado do Paraná, à Rua 13 de Maio, s/n, Bairro São Miguel, CEP 85.560-000, tendo sua sede em Chopinzinho, estado do Paraná, à Rua 13 de Maio, s/n, Bairro São Miguel, CEP 85.560-000, com Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº 20120441993

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

Cláusula Primeira: A sociedade gira sob o nome empresarial de "**PEDREIRA SANTIAGO LTDA.**".

Cláusula Segunda: A sociedade tem sua sede na: Rua 13 de Maio, s/n, Bairro São Miguel, Chopinzinho, Estado do Paraná, CEP 85.560-000, e possui filial na Fazenda Faxinal dos Coelhos, S/N, Mangueirinha, Estado do Paraná, CEP 85.540-000.

Cláusula Terceira: A sociedade poderá quando servir aos seus interesses, abrir ou fechar filiais ou outras dependências, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

Cláusula Quarta: A sociedade tem por objeto social: Construção e Recuperação de Rodovias; Extração e Britamento de Pedra; Comércio Atacadista de Pedra Britada; Prestação de Serviço de Sinalização Rodoviária; Construção e Manutenção de Ruas e Calçadas; Prestação de Serviços de Terraplenagem, Movimentações de Terra, Preparação de Terrenos, Aterros; Serviços de Saneamento; Transporte Rodoviário de Cargas Secas Municipal, Intermunicipal e Interestadual; Serviços de Engenharia; Construção de Edifícios; Fabricação de Concreto e Asfalto Usinado; Realização de Pesquisa, Lavra, Estudos Geológicos, Exploração e Aproveitamento dos Recursos Minerais no Território Nacional; Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Construção.

Cláusula Quinta: O início das atividades ocorreu em 01 de novembro de 1979. Seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

Cláusula Sexta: O Capital Social da sociedade já totalmente subscrito e integralizado no valor de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) divididos em

PEDREIRA SANTIAGO LTDA.
CNPJ 77.744.34/0001-41
NIRE 41200132401

DÉCIMA SETIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

60.000 (sessenta mil) quotas de R\$ 100,00 (cem reais) cada, fica assim distribuído entre os sócios:

Sócio	N de Quotas	Valor (R\$)	Perc.
GP HOLDING E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.	60.000	6.000.000,00	100%
TOTAL	60.000	6.000.000,00	100%

Cláusula Sétima: As quotas da sociedade serão indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expreso consentimento de outros sócios, cabendo em igualdade de preços e condições, o direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las, caso de algum sócio pretender ceder as que possuem.

Cláusula Oitava: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Nona: As quotas da sociedade são impenhoráveis, não podendo ser liquidadas mediante requerimento de credores dos sócios.

Cláusula Décima: É vedado aos sócios caucionar ou dar suas quotas em garantia, seja a que título for.

Cláusula Décima Primeira: Se qualquer dos sócios desejarem se retirar da sociedade, deverá comunicar sua intenção aos demais por escrito, especificando o preço da oferta e as condições de pagamento, e concedendo prazo de 180 (cento e oitenta) dias para manifestação.

Cláusula Décima Segunda: Neste caso, se qualquer sócio desejar retirar-se da sociedade, é assegurado o direito personalíssimo e exclusivo de preferência ao sócio, que poderá exercê-lo pagando um valor nominal da quota que constar no contrato social Vigente a época da retirada em 120 (cento e vinte) parcelas mensais, iguais e sucessivas, com acréscimos legais da TJLP, não estando sujeito, portanto, a igualar ofertas de terceiros.

Cláusula Décima Terceira: Os sócios poderão deliberar em reunião de sócios, excluírem da sociedade, por justa causa, os sócios que estejam pondo em risco a continuidade da empresa, devendo, neste caso ser apurado seus respectivos haveres através de demonstrações contábeis da sociedade na data do evento. Nesta hipótese de exclusão de sócios, será levantado um Balanço Patrimonial na data da saída, e com base nestas demonstrações contábeis será apurado o quinhão do sócio, que será reembolsado em 120 (cento e vinte) prestações mensais, iguais e sucessivas, com acréscimos legais da TJLP.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRÓ LABORE

Cláusula Décima Quarta: A administração da Empresa **PEDREIRA SANTIAGO**

PEDREIRA SANTIAGO LTDA.
CNPJ 77.744.34/0001-41
NIRE 41200132401

DÉCIMA SETIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

LTDA. caberá ao Sr. **MOISÉS DE GASPERIN**, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, CPF 518.634.809-00, portador da Cédula de Identidade nº 3.519.935-7, expedida pelo I.I do Paraná, residente na Av. XV de Novembro, 877, Centro, em Chopinzinho – PR, CEP 85.560-000, na qualidade de administrador não sócio, que desde já toma posse e assume suas funções de administrador não sócio, por prazo indeterminado.

§1º: A remuneração dos sócios é mensal, a título de "pró-labore", que será convencionado de comum acordo entre os sócios ou a maioria do Capital Social, e cujo montante será levado a débito da conta despesas gerais da sociedade.

§2º: É vedado, no entanto, o uso da Denominação Social em atividades estranhas ao interesse social, como avais, penhores e fianças, seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, tornando-se nulo o ato em sua decorrência.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

Cláusula Décima Quinta: Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, por ocasião do encerramento, será levantado o inventário e o balanço geral, cabendo aos sócios, mesmo que desproporcional pela decisão da maioria do capital social, os lucros ou perdas apurados. Na eventualidade de vir a ser constatado prejuízo, o mesmo será contabilizado em conta especial, a débito do Patrimônio Líquido para amortização em exercícios futuros.

DO AFFECTIO SOCIETATIS

Cláusula Décima Sexta: Falecendo qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades normalmente com os sócios remanescentes. A sociedade é fundada sobre o princípio do **AFFECTIO SOCIETATIS**, que deve estar presente obrigatoriamente em relação a todos os sócios, uma vez que é fundamental à sobrevivência da sociedade e de seu desiderato. Por essa razão não será admitido, em nenhuma hipótese, o ingresso de eventuais sucessores, seja a que título for, sem o expresse consentimento de todos os sócios remanescentes, a quem caberá, exclusivamente, a decisão de admitir na sociedade pessoas estranhas ao quadro societário.

§1º: Na presença de eventuais sucessores, que não obtiveram consentimento de admissão na sociedade, será levantado um Balanço Patrimonial na data desse evento, e com base nessas demonstrações, será apurado o quinhão respectivo que será reembolsado em 120 (cento e vinte) prestações mensais, iguais e sucessivas, com acréscimos legais da TJLP, justificando-se esse prazo para não colocar em risco a sobrevivência da sociedade.

§2º: A sociedade não se dissolverá pela morte, incapacidade, retirada de sócio quotista, nem por sua exclusão. Também não haverá dissolução da sociedade mesmo que remanesça um único sócio continuando, nesta hipótese, com o sócio

PEDREIRA SANTIAGO LTDA.
CNPJ 77.744.34/0001-41
NIRE 41200132401

DÉCIMA SETIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

remanescente pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, como faculta o inciso IV do artigo 1.033 da lei 10.406/2002.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Cláusula Décima Sétima: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial Ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação.

Cláusula Décima Oitava: Os sócios declaram que, 51% (cinquenta e um por cento) do capital pertencerão sempre a brasileiros; o quadro de pessoal será sempre constituído de pelo menos 2/3 (dois terços) de trabalhadores brasileiros; e a administração ou gerência caberá sempre a maioria de brasileiros, assegurados a estes poderes predominantes.

DO FORO

Cláusula Décima Nona: Fica eleito o foro e Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato lavrado em uma via, assinado pelo sócio.

Chopinzinho PR, 25 de julho de 2023.

GP HOLDING E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.
Administrador não sócio
MOISES DE GASPERIN

Visto Advogado:

JORGE AUGUSTO DE LIMA BORTOLINI
OAB/PR 80.122



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PEDREIRA SANTIAGO LTDA consta assinado digitalmente por:

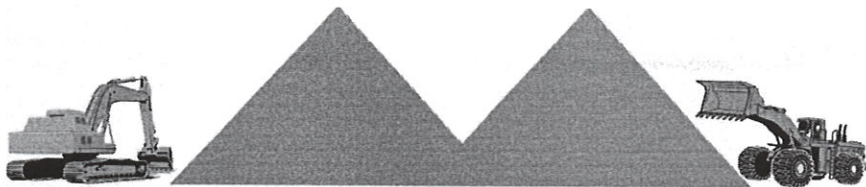
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03767425939	JORGE AUGUSTO DE LIMA BORTOLINI
51863480900	MOISES DE GASPERIN



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/08/2023 17:09 SOB N° 20235208540.
PROTOCOLO: 235208540 DE 27/07/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12311445459. CNPJ DA SEDE: 77744134000141.
NIRE: 41200132401. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/07/2023.
PEDREIRA SANTIAGO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



PEDREIRA SANTIAGO LTDA.

*Prestação de Serviços, Britagem, Transportes, Locação de Máquinas,
Terraplanagem, Cascalhamento e Pavimentação.*

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ATENDIMENTO DE CRITÉRIOS LEGAIS E CONSTITUCIONAIS

Chopinzinho, 31 de Março de 2026.

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Concorrência Presencial nº 90001/2026

Objeto: Pavimentação de estrada Rural em CBUQ, 108.550,00m², incluindo serviços preliminares, terraplenagem, drenagem, base e sub-base, revestimento, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placa de comunicação visual.

Trechos:

- Estrada Rural Municipal - Honório Serpa a Pato Branco

O Signatário da presente, Sr. MOISES DE GASPERIN, Carteira de Identidade n.º 518.634.809-00, representante legal, em nome da Empresa PEDREIRA SANTIAGO LTDA, CNPJ/MF 77.744.134/0001-41, declara:

1) Concordar, na íntegra, com os termos da Licitação e com todos os documentos dela componentes;

2) Que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo Órgão Licitante quanto à sua habilitação;

3) Que não existe, no presente momento, pedido de falência em nome desta empresa e que ela se submete à automática inabilitação, caso tal venha a ocorrer durante o processo de Licitação;

4) Sob as penalidades cabíveis, a não superveniência de fato impeditivo da habilitação;

5) Que a empresa é idônea e atende a todos os pré-requisitos da Licitação e demais exigências contidas na Lei Federal n.º 14.133/2021;

6) Que não se enquadra nas hipóteses previstas no § 1.º do art. 9.º e no art. 14 ambos da Lei Federal n.º 14.133/2021, atendendo às condições de participação da Licitação e legislação vigente, em especial:

6.1 Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau

e-mail: compraspedreirasantiago@gmail.com

Fone(46) 3242-1002 Fax (46) 3242-3682
Rua Treze de Maio, s/n – prolongamento

CNPJ: 77.744.134/0001-41
– CEP 85.560-000

Insc.Est. 31200845-92
Chopinzinho - Paraná



PEDREIRA SANTIAGO LTDA.

Prestação de Serviços, Britagem, Transportes, Locação de Máquinas,
Terraplanagem, Cascalhamento e Pavimentação.

6.2 Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do Edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

7) Que assume total responsabilidade pelas informações prestadas e, em qualquer tempo, exime o ora contratante de quaisquer ônus civil e penal que lhe possa acarretar;

8) Que fará prova de todas as informações ora declaradas, quando necessário ou solicitado e que se compromete a apresentar a documentação original, quando for solicitada pelo Agente de Contratação, no prazo que ele estipular;


9) Que se compromete a apresentar, quando da assinatura do contrato, a certidão de registro com visto do CREA PR e/ou do CAU PR, se não for registrada no Paraná e se for vencedora da presente licitação e que, após 180 (cento e oitenta) dias do início do contrato, efetuará o seu registro no referido Conselho;

10) Que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

11) Que para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e inciso XXXIII, artigo 7º da Constituição Federal, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

12) Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

13) Que para fins do disposto no § 1.º do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021 a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta, vigentes na data de entrega desta proposta.

Representante Legal da Proponente: Nome: MOISES DE GASPERIN CPF: 518.634.809-00	Assinatura: 
---	---



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
77.744.134/0001-41
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
03/10/1979

NOME EMPRESARIAL
PEDREIRA SANTIAGO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
PEDREIRA SANTIAGO

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

08.10-0-99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
08.91-6-00 - Extração de minerais para fabricação de adubos, fertilizantes e outros produtos químicos
09.90-4-03 - Atividades de apoio à extração de minerais não-metálicos
20.13-4-01 - Fabricação de adubos e fertilizantes organo-minerais
23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
39.4-00 - Construção de edifícios
41.1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R 13 DE MAIO

NÚMERO
S/N

COMPLEMENTO
BARRACAO

CEP
85.560-000

BAIRRO/DISTRITO
SAO MIGUEL

MUNICÍPIO
CHOPINZINHO

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(46) 2421-002

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL



SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 04/03/2026 às 11:28:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

	SINTEGRA Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná	
---	--	---

IDENTIFICAÇÃO

 Cadastro atualizado até
 a data da consulta

 Data/Hora Host
 CELEPAR
 04/03/2026 - 11:32:14

CNPJ:	77.744.134/0001-41	Inscrição Estadual:	31200845-92
Nome Empresarial:	PEDREIRA SANTIAGO LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA TREZE DE MAIO		
Número:	SN	Complemento:	BARRACAO
Bairro:	SAO MIGUEL		
Município:	CHOPINZINHO	UF:	PR
CEP:	85.560-000	Telefone:	(46)3242-1002
E-mail:	NÃO CADASTRADO		

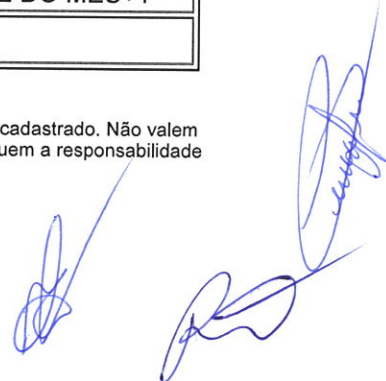
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	0810099 - EXTRACAO E BRITAMENTO DE PEDRAS E OUTROS MATERIAIS PARA CONSTRUCAO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	2330305 - PREPARACAO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUCAO 2013401 - FABRICACAO DE ADUBOS E FERTILIZANTES ORGANO-MINERAIS 4683400 - COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO 4689301 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DA EXTRACAO MINERAL, EXCETO COMBUSTIVEIS 4930202 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 4211101 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4313400 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 0891600 - EXTRACAO DE MINERAIS PARA FABRICACAO DE ADUBOS, FERTILIZANTES E OUTROS PRODUTOS QUIMICOS 0990403 - ATIVIDADES DE APOIO A EXTRACAO DE MINERAIS NAO-METALICOS
Início das Atividades:	04/1989
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 04/1989
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 04/1989
Regime Tributário:	REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)

[Acessar cadastro de outros Estados](#)





MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE FINANÇAS

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº 025/80

NOME FANTASIA: PEDREIRA SANTIAGO LTDA

RAZÃO SOCIAL.: PEDREIRA SANTIAGO LTDA

CNPJ/CPF.....: 77.744.134/0001-41

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 4545

NÚMERO DO CADASTRO.: 260-0

(CNAE) - ATIVIDADE PRINCIPAL
4211101 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

(CNAE) - ATIVIDADES SECUNDÁRIAS
4211102 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4213800 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4313400 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4319300 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4679604 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPEC

ENDEREÇO: RUA 13 DE MAIO
SAO MIGUEL

NR: 0
- 85560-000

LOCAL E DATA: CHOPINZINHO, 30 DE JANEIRO DE 2026
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: LEIS MUNICIPAIS 2493/2009 E 2740/2010 - CÓD.: CN
A VALIDADE DESTA ALVARÁ ESTÁ CONDICIONADA A VALIDADE DO CERTIFICADO DE
VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS.

SEGUNDA VIA DE ALVARÁ, EMITIDA ELETRÔNICAMENTE ATRAVÉS DO PORTAL DO CIDADÃO DO
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR. A ACEITAÇÃO DESTA DOCUMENTO ESTÁ CONDICIONADA
À VERIFICAÇÃO DE SUA AUTENTICIDADE NO SITE DO MUNICÍPIO.
<<http://www.chopinzinho.pr.gov.br/portal/>> - SERVIÇOS ONLINE/ARCIDAAO.

ANO DA CERTIDÃO.....: 2026
NÚMERO DA CERTIDÃO.....: 693
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 527413687527413

Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito Municipal

Rodrigo Miguel Koprovski
Secretaria de Finanças

OBSERVAÇÕES: Sempre que houver alteração que modifique a categoria do estabelecimento, nome da firma, ou mudança de local, o licenciado deverá apresentar este título para efeito de registro. Este alvará é pessoal e intransferível e deverá ser colocado obrigatoriamente em local bem visível do estabelecimento. É válido exclusivamente para o(s) ramo(s) de atividade acima especificado(s).



ESTADO DO PARANÁ

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

13BBM 2CIA CORONEL VIVIDA



CERTIFICADO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS - CVCB

3.1.01.25.0001155782-14

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná vistoriou a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, e a certifica por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

PEDREIRA SANTIAGO LTDA	
Nome Fantasia: PEDREIRA SANTIAGO	
CPF/CNPJ: 77.744.134/0001-41	
Código da Atividade Econômica (CNAE):	
7732/2-01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES	
7119/7-02 - ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS	
0990/4-03 - ATIVIDADES DE APOIO À EXTRAÇÃO DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS	
2330/3-05 - PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO	
4120/4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	
7112/0-00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA	
4930/2-01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL	
4930/2-02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL	
3702/9-00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES	
4319/3-00 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	
4313/4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM	
4211/1-02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS	
4679/6-04 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	
0810/0-99 - EXTRAÇÃO E BRITAMENTO DE PEDRAS E OUTROS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO	
4211/1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS	
Logradouro: PROLONGAMENTO RUA 13 DE MAIO Número: 1	
Bairro: SAO MIGUEL Município: CHOPINZINHO-PR	
PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES	
Área Total: 1.177,85 m ²	Altura Total: 0,00 m
Área Vistoriada: 1.177,85 m ²	Altura Área Vistoriada: 0,00 m
Ocupação: I-2 - LOCAIS ONDE AS ATIVIDADES EXERCIDAS E OS MATERIAIS UTILIZADOS APRESENTAM MÉDIO POTENCIAL DE INCÊNDIO (CARGA DE INCÊNDIO ACIMA DE 300MJ/M ² A 1.200 MJ/M ²)	
Capacidade de Público: 66 PESSOAS	
Uso de GLP: CONFORME CENTRAL DE GLP PREVISTA EM PROJETO APROVADO	
Medidas de prevenção e combate a incêndios e a desastres:	
CONTROLE DE MATERIAIS DE ACABAMENTO E REVESTIMENTO	
ACESSO DE VIATURA NA EDIFICAÇÃO E ÁREAS DE RISCO	
EXTINTORES DE INCÊNDIO	
SAÍDAS DE EMERGÊNCIA	
BRIGADA DE INCÊNDIO	
ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	
SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA	
COMPARTIMENTAÇÃO HORIZONTAL E COMPARTIMENTAÇÃO VERTICAL	
Projeto Técnico NIB:	



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.

A assinatura fica dispensada nos termos da NPT 001 Parte 01. A autenticidade deverá ser confirmada clicando aqui ou no endereço:
www.bombeiros.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

13BBM 2CIA CORONEL VIVIDA

NOTA: PTPID N° 1155782-60
ART DO CMAR N° 1720257089750

OBSERVAÇÕES

Esta certificação perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor.
O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.

CHOPINZINHO, PR, 1 DE DEZEMBRO DE 2025

SOLDADO BRUNO HENRIQUE HOFFMANN
Vistoriador

SUBTENENTE BENJAMIN SOZO SANDRI
Chefe da SPCID



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A assinatura fica dispensada nos termos da NPT 001 Parte 01. A autenticidade deverá ser confirmada clicando aqui ou no endereço:
www.bombeiros.pr.gov.br

Número autenticidade: d0922037.d22e6019.59832422.f0c9fd5f-2

Página 2 de 2



ESTADO DO PARANÁ

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

13BBM 2CIA CORONEL VIVIDA



CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB

3.1.01.25.0001155782-14

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

PEDREIRA SANTIAGO LTDA

Nome Fantasia: PEDREIRA SANTIAGO

CPF/CNPJ: 77.744.134/0001-41

Código da Atividade Econômica (CNAE):

7732/2-01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

7119/7-02 - ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS

0990/4-03 - ATIVIDADES DE APOIO À EXTRAÇÃO DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS

2330/3-05 - PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO

4120/4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

7112/0-00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

4930/2-01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL

4930/2-02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

3702/9-00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES

4319/3-00 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4313/4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

4211/1-02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS

4679/6-04 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

0810/0-99 - EXTRAÇÃO E BRITAMENTO DE PEDRAS E OUTROS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO

4211/1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

Logradouro: PROLONGAMENTO RUA 13 DE MAIO Número: 1

Bairro: SAO MIGUEL Município: CHOPINZINHO-PR

PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES

Área Total: 1.177,85 m²

Altura Total: 0,00 m

Área Vistoriada: 1.177,85 m²

Altura Área Vistoriada: 0,00 m

Ocupação: I-2 - LOCAIS ONDE AS ATIVIDADES EXERCIDAS E OS MATERIAIS UTILIZADOS

APRESENTAM MÉDIO POTENCIAL DE INCÊNDIO (CARGA DE INCÊNDIO ACIMA DE 300MJ/M² A 1.200 MJ/M²)

Capacidade de Público: 66 PESSOAS

Uso de GLP: CONFORME CENTRAL DE GLP PREVISTA EM PROJETO APROVADO

Medidas de prevenção e combate a incêndios e a desastres:

CONTROLE DE MATERIAIS DE ACABAMENTO E REVESTIMENTO

ACESSO DE VIATURA NA EDIFICAÇÃO E ÁREAS DE RISCO

EXTINTORES DE INCÊNDIO

SAÍDAS DE EMERGÊNCIA

BRIGADA DE INCÊNDIO

ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA

SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA

COMPARTIMENTAÇÃO HORIZONTAL E COMPARTIMENTAÇÃO VERTICAL

Projeto Técnico NIB:



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.

A autenticidade deverá ser confirmada clicando aqui ou no endereço: www.bombeiros.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

13BBM 2CIA CORONEL VIVIDA



NOTA: PTPID Nº 1155782-60
ART DO CMAR Nº 1720257089750

OBSERVAÇÕES

Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor.
O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.

LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 1 de Dezembro de 2026



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deverá ser confirmada [clikando aqui](#) ou no endereço: www.bombeiros.pr.gov.br

Número autenticidade: d0922037.d22e6019.59832422.f0c9fd5f-2

Página 2 de 2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PEDREIRA SANTIAGO LTDA
CNPJ: 77.744.134/0001-41

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:23:18 do dia 27/11/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/05/2026.

Código de controle da certidão: **DACA.233C.FD12.2344**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 38980448-63

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **77.744.134/0001-41**
Nome: **PEDREIRA SANTIAGO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 30/05/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8620 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811,
85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS PARA EMPRESAS

CERTIDÃO NÚMERO
01408/2026

Nº CADASTRO DA EMPRESA 260-0

LOCALIZAÇÃO DA EMPRESA

Razão Social: PEDREIRA SANTIAGO LTDA

CPF/CNPJ.....: 77.744.134/0001-41

Endereço.....: RUA 13 DE MAIO

Bairro.....: SAO MIGUEL

Cidade.....: CHOPINZINHO

RG/Inscr.....:

Número.....: 0

CEP.....: 85560000

UF.....: PR

PLAVARÁ Nº....: 025/80

FINALIDADE: PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DE REGULARIDADES

REQUERENTE: O MESMO

OBSERVAÇÃO:

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro econômico do sujeito passivo acima identificado, que NÃO CONSTAM DÉBITOS PENDENTES referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

Esta certidão poderá ter a verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.chopinzinho.pr.gov.br/portal/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.

Emitida em: 27/02/2026.

Ano/Número da certidão.....: 2026/1408

Código de autenticidade da certidão: 953300209979930

A presente CERTIDÃO tem validade por 60 (SESSENTA) dias.

Chopinzinho, Pr, 27 de Fevereiro de 2026.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 77.744.134/0001-41
Razão Social: PEDREIRA SANTIAGO LTDA
Endereço: RUA 13 DE MAIO S/N BARRACAO / SAO MIGUEL / CHOPINZINHO / PR / 85560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/03/2026 a 04/04/2026 ✓

Certificação Número: 2026030612210519549676

Informação obtida em 13/03/2026 11:50:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PEDREIRA SANTIAGO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 77.744.134/0001-41
Certidão n°: 6425109/2026
Expedição: 30/01/2026, às 16:15:18
Validade: 29/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PEDREIRA SANTIAGO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **77.744.134/0001-41**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**CREA-PR**Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná**Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos**

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 11659/2026

Validade: 19/05/2026 ✓

Razão social:
PEDREIRA SANTIAGO LTDA**CNPJ:**
77.744.134/0001-41**Num. Registro:**
38533**Data do Registro:**
12/09/2001**Capital Social:**
R\$ 6.000.000,00**Endereço:**
RUA 13 DE MAIO, S/N, SÃO MIGUEL**CEP:**
85560-000**Cidade:**
CHOPINZINHO-PR**Nº da Alteração Contratual:**
17**Data da última alteração:**
02/08/2023**Objetivo Social:**

Construção e recuperação de rodovias;
Extração e britamento de pedra;
Comércio Atacadista de pedra britada;
Prestação de serviço de sinalização rodoviária;
Construção e manutenção de ruas e calçadas;
Prestação de serviços de terraplenagem, movimentações de terra, preparação de terrenos, aterros;
Serviços de saneamentos;
Transporte rodoviário de cargas secas municipal, intermunicipal e interestadual;
Serviços de engenharia;
Construção de edifícios;
Fabricação de concreto e asfalto usinado;
Realização de pesquisa, lavra, estudos geológicos, exploração e aproveitamento dos recursos minerais no território nacional;
Aluguel de máquinas e equipamentos para construção;
Extração de minerais para fabricação de adubos e fertilizantes;
Produção e comercialização de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes, corretivos do solo e inoculantes.

Restrição de atividade:

Atividades da empresa circunscritas às atribuições do(s) profissional(is) responsável(is) técnico(s).

Encontra-se quite com o exercício 2026

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Filial(is):

1 - CNPJ: 77744134000303

Situação: Bloqueado

Endereço: FAZENDA FAXINAL DOS COELHOS, SN

Bairro: RURAL

Cidade: MANGUEIRINHA-PR

CEP: 85540000

Responsáveis técnicos pela Matriz - CNPJ: 77.744.134/0001-41**NOME CIVIL: CAROLINA TAVARES DE ARAUJO**

Carteira: PR-203527/D - Data de expedição: 02/05/2022

Desde 10/07/2023 - Carga horária: 4h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRA CIVIL - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

TÍTULO: ENGENHEIRA CIVIL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

TÍTULO: ENGENHEIRA CIVIL - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º



Obs.: Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea.

NOME CIVIL: MARCELO SILVESTRI

Carteira: PR-68498/D - Data de expedição: 13/09/2002

Desde 26/05/2022 - Carga horária: 4h
Desde 29/09/2005 até 25/05/2022 - Carga horária: 4h
Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

NOME CIVIL: MAXIMILIAN FORLIN

Carteira: PR-23449/D - Data de expedição: 23/08/1991

Desde 29/01/2025 - Carga horária: 4h
Desde 08/01/2021 até 28/12/2024 - Carga horária: 4h
Situação: Ativo

TÍTULO: GEÓLOGO - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 11º

TÍTULO: GEÓLOGO - Situação: Regular

Decisão Normativa Confea DN-71/2001-Desmonte com Explosivos

Obs.: Possui atribuição para executar atividades de projeto e execução de desmonte de rochas com uso de explosivos, restritas ao âmbito de sua competência profissional, de acordo com o estabelecido pela Decisão Normativa 71, de 14 de dezembro de 2001, do Confea", conforme Decisão 879/2020.

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 32387/2026, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 30/01/2026 16:21:00

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 11660/2026

Validade: 29/07/2026

Nome civil: CAROLINA TAVARES DE ARAUJO	CPF: 083.482.189-39
Carteira - CREA-PR Nº: PR-203527/D	Documento de Identidade: 12.674.760-8
Registro Nacional: 1720919046	Órgão emissor: SSP/PR/PR
Registrado(a) desde: 02/05/2022	
Filiação: PAI: LANDMAR DE ARAUJO MÃE: NEUSA DE FATIMA TAVARES BORGES	
Naturalidade: FRANCISCO BELTRAO/PR	

Encontra-se quite com a anuidade do exercício 2026.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

TÍTULOS

Título: ENGENHEIRA CIVIL

Data da anotação do título profissional: 02/05/2022

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANA

Curso: ENGENHARIA CIVIL

Data da Colação de Grau: 11/02/2022 - Diplomação: 20/09/2022

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea.

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 32388/2026, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(is) técnico(s).

Emitida via Internet em 30/01/2026 16:21:28

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CREA-PR

CAT COM REGISTRO
DE ATESTADO

1720250000812

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional CAROLINA TAVARES DE ARAUJO referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **CAROLINA TAVARES DE ARAUJO**

Registro: **PR-203527/D**

RNP: **1720919046**

Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

Número da ART: **1720240747074** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço Registrada em: 09/02/2024 Baixada em: 31/01/2025** Forma de registro: **Inicial**
Participação técnica: **Individual**

Empresa contratada: **PEDREIRA SANTIAGO LTDA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO** CNPJ: **01.591.618/0001-36**

Rua: **RUA DAS CAMÉLIAS** Nº: **900**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **PORTO BARREIRO** UF: **PR** CEP: **85345-000**

Contrato: **01/2024** celebrado em **08/02/2024**

Valor do contrato: **R\$ 6.529.588,30** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **PR 565 ENTRE O KM 20+870M E O KM3 0+870M** Nº: **S/N**

Bairro: **RODOVIA**

Cidade: **PORTO BARREIRO**

UF: **PR**

CEP: **85345-000**

Coordenadas Geográficas: **-25,572086 x -52,43303**

Data de início: **15/02/2024** Conclusão efetiva: **12/08/2024**

Finalidade:

Proprietário: **MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**

CNPJ: **01.591.618/0001-36**

Atividade Técnica: **1- Execução de obra de escarificação - terraplenagem , 41500 M2; 2- Execução de obra de compactação - terraplenagem , 41500 M2; 3- Execução de obra de pavimentação asfáltica para rodovias , 41500 M2; 4- Execução de obra de sinalização viária, 1845,78 M2**

Observações:

IMPLANTAÇÃO DE TRECHO DA PR 565 COM BASE EM MACADAME, SUB BASE EM BGS, PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ E SINALIZAÇÃO.

Observações da certidão:

O Crea-PR certifica os dados da ART.

O atestado anexado foi assinado eletronicamente.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720250000812/2025

06/02/2025 17:08

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/Consultas-Publicas>, informando o número do protocolo: 36590/2025.

CAT nº 1720250000812 de 06/02/2025, página 1 de 4



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CREA-PR

CAT COM REGISTRO
DE ATESTADO

1720250000812

Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 36590/2025.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 36590/2025.

CAT nº 1720250000812 de 06/02/2025, página 2 de 4



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
0800 041 0067
www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

(Assinaturas manuscritas em azul)



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A prefeitura do **MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**, devidamente inscrito no CNPJ/MF, 01.591.618/0001-36, com sede administrativa na Rua das Camélias, 900 – centro, CEP 85.345-000, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, **ATESTA** para os devidos fins, que a empresa **PEDREIRA SANTIAGO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF, sob o número 77.744.134/0001-41, estabelecida à Rua 13 de Maio, S/N - São Miguel, Chopinzinho - PR, 85560-000, detentora do contrato 001/2024, de Execução de obras e serviços de implantação de pavimentação asfáltica de segmento da Rodovia PR-565, Trecho: 565N0030EPR Porto Barreiro (B) – Porto Santana, em extensão parcial do Trecho, no município de Porto Barreiro – PR, sendo responsável técnico a ENGENHEIRA CIVIL, Carolina Tavares de Araújo, portador do CREA-PR 203527/D, RNP 1720919046 e ART 1720240747074, forneceu os seguintes serviços neste município, no período de 15 de fevereiro a 12 de agosto de 2024.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE
1	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PR 565 - 5,00km		
1.1	PAVIMENTAÇÃO		
1.1.1	Escarificação, regularização e compactação do subleito	m ²	41.500,00
1.1.2	Sub-base em macadame seco preenchido com brita graduada, transportado até o local da obra (DMT total = 30,50km - 28,00km pavimentada e 2,50km não pavimentada)	m ³	10.062,50
1.1.3	Base em brita graduada simples 100% PM, incluso transporte até o local da obra (DMT total = 30,50km - 28,00km pavimentada e 2,50km não pavimentada)	m ³	5.362,50
1.1.4	Pintura de imprimação com EAI, exclusive o fornecimento da emulsão, considerado o transporte da emulsão até o trecho (DMT total = 385,50km)	m ²	37.100,00

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, Informando o número do protocolo: 36590/2025.

CAT nº 1720250000812 de 06/02/2025, página 3 de 4



Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE
1.1.5	Pintura de ligação com RR-1C, exclusive o fornecimento da emulsão, considerado o transporte da emulsão até o trecho (DMT total = 385,50km)	m ²	30.000,00
1.1.6	Usinagem e aplicação do CBUQ, exclusive o fornecimento do CAP, incluso transporte da usina mais próxima até o local da obra (DMT total = 30,50km - 28,00km pavimentada e 2,50km não pavimentada)	t	3.750,00
1.2	SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL		
1.2.1	Faixa de sinalização horizontal c/tinta resina acrílica base água	m ²	1.845,78
1.2.2	Tacha refletiva bidirecional	unidade	1.250,00
1.2.3	Suporte de madeira 3" x 3" para placa sinalização, h=3,00m	unidade	76,00
1.2.4	Placa sinalização com película refletiva	m ²	54,01
1.3	FORNECIMENTO DE LIGANTES		
1.3.1	Fornecimento de emulsão asfáltica EAI p/imprimação	t	44,52
1.3.2	Fornecimento de emulsão asfáltica RR-1C	t	24,00
1.3.3	Fornecimento de CAP-50/70	t	191,25

Porto Barreiro/PR, 31 de outubro de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br LUAN FELIPE PANATTO
 Data: 04/11/2024 13:53:09-0300
 Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Luan Felipe Panatto
 Engenheiro Fiscal de Obra

EMANOEL
 VANDERLEI
 VOLFF:6441041
 2949

Assinado de forma digital por EMANOEL VANDERLEI VOLFF:64410412949
 Dados: 2024.11.04 09:18:43 -03'00'

Emanoel Vanderlei Volff
 Prefeito Municipal

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 36590/2025.

CAT nº 172025000812 de 06/02/2025, página 4 de 4



Handwritten signatures in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones below it.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

CREA-PR

CAT COM REGISTRO
DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1720250002904

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional CAROLINA TAVARES DE ARAUJO referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **CAROLINA TAVARES DE ARAUJO**

Registro: **PR-203527/D**

RNP: **1720919046**

Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

Número da ART: **1720244324941** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço Registrada em: 22/10/2024 Baixada em: 01/04/2025** Forma de registro: **Inicial**
Participação técnica: **Individual**

Empresa contratada: **PEDREIRA SANTIAGO LTDA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO** CNPJ: **01.591.618/0001-36**

Rua: **RUA DAS CAMÉLIAS** Nº: **900**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **PORTO BARREIRO** UF: **PR** CEP: **85345-000**

Contrato: **57/2024** celebrado em **30/07/2024**

Valor do contrato: **R\$ 6.580.012,22** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **PR 565 ENTRE O KM 25+870M E O KM 30+750M** Nº: **S/N**

Bairro: **RODOVIA**

Cidade: **PORTO BARREIRO**

UF: **PR**

CEP: **85345-000**

Coordenadas Geográficas: **-25,598087 x -52,447485**

Data de início: **21/08/2024** Conclusão efetiva: **18/01/2025**

Finalidade:

Proprietário: **MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**

CNPJ: **01.591.618/0001-36**

Atividade Técnica: **1- Execução de obra de escarificação - terraplenagem , 40504 M2; 2- Execução de obra de base e sub-base para rodovias , 9821 M3; 3- Execução de obra de base e sub-base para rodovias , 5233,8 M3; 4- Execução de obra de pavimentação asfáltica para rodovias , 29280 M2; 5- Execução de obra de sinalização viária, 1802,58 M2; 6- Execução de obra de sinalização viária, 1220 UNID**

Observações:

IMPLANTAÇÃO DE TRECHO DA PR 565 COM BASE EM MACADAME, SUB BASE EM BGS, PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ E SINALIZAÇÃO.

Observações da certidão:

O Crea-PR certifica os dados da ART.

O atestado anexado foi assinado eletronicamente.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720250002904/2025

08/05/2025 14:00

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 95797/2025.

CAT nº 1720250002904 de 08/05/2025, página 1 de 4



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CREA-PR

CAT COM REGISTRO
DE ATESTADO

1720250002904

Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 95797/2025.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 95797/2025.

CAT nº 1720250002904 de 08/05/2025, página 2 de 4



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A prefeitura do **MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**, devidamente inscrito no CNPJ/MF, 01.591.618/0001-36, com sede administrativa na Rua das Camélias, 900 – centro, CEP 85.345-000, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, **ATESTA** para os devidos fins, que a empresa **PEDREIRA SANTIAGO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF, sob o número 77.744.134/0001-41, estabelecida à Rua 13 de Maio, S/N - São Miguel, Chopinzinho - PR, 85560-000, detentora do contrato 057/2024, de Pavimentação asfáltica em CBUQ de segmento da Rodovia PR-565, Trecho: 565N0030EPR Porto Barreiro – Porto Santana, em uma extensão de 4,88 km no município de Porto Barreiro/PR na Etapa 2: PR 565 km 25+870 m ao km 30 + 750 m, sendo responsável técnico a ENGENHEIRA CIVIL, Carolina Tavares de Araújo, portador do CREA-PR 203527/D, RNP 1720919046 e ART 1720244324941, forneceu os seguintes serviços neste município, no período de 21 de agosto de 2024 a 18 de janeiro de 2025.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT
1.1	PAVIMENTAÇÃO		
1.1.1	Escarificação, regularização compactação do subleito	m ²	40.504,00
1.1.2	Macadame Seco britado preenchido c/brita graduada, transportado até o local da obra (DMT total 35,50 km - 33,00 km pavimentada e 2,50km não pavimentada)	m ³	9.821,00
1.1.3	Brita Graduada 100% PM, incluso transporte até o local da obra (DMT total 35,50 km - 33,00 km pavimentada e 2,50 km não pavimentada)	m ³	5.233,80
1.1.4	Imprimação Impermeabilizante exclusive fornecimento da emulsão. considerado transporte da emulsão até o trecho (388,00 km)	m ²	36.209,60
1.1.5	Pintura de Ligação excl. fornec. da emulsão, considerado transporte da emulsão até o trecho (388,00 km)	m ²	29.280,00
1.1.6	C.B.U.Q. excl. fornec. do cap (até 10.000 t), inclusive transporte da massa asfáltica (33,00 km pavimentada e 2,50 km não pavimentada)	t	3.660,00

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 95797/2025.

CAT nº 1720250002904 de 08/05/2025, página 3 de 4





Prefeitura municipal de
PORTO BARREIRO

Rua das Camélias, 900 – Centro - CEP 85.345-000.
CNPJ 01.591.618/0001-36
Fone/Fax (042) 3661-1010
porto@portobarreiro.pr.gov.br

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT
1.2	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL		
1.2.1	Faixa de Sinalização Horizontal c/tinta resina acrílica base água	m ²	1.802,58
1.2.2	Tacha Refletiva Bidirecional	unidade	1.220,00
1.2.3	Suporte de madeira 3"x 3" para placa sinalização, h = 3,00m	unidade	69,00
1.2.4	Placa Sinalização c/ película refletiva	m ²	46,80
1.3	FORNECIMENTO DE LIGANTES		
1.3.1	Fornecimento de Emulsão Asfáltica EAI para imprimação	t	43,45
1.3.2	Fornecimento de Emulsão Asfáltica RR-1C	t	23,42
1.3.3	Fornecimento de CAP-50/70	t	186,66

Porto Barreiro, 27 de março de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br LUAN FELIPE PANATTO
Data: 27/03/2025 09:52:15-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Luan Felipe Panatto
Engenheiro Fiscal de Obra

EMANOEL
VANDERLEI
VOLFF:64410412949

Assinado de forma digital por
EMANOEL VANDERLEI
VOLFF:64410412949
Dados: 2025.03.27 10:36:06
-03'00'

Emanoel Vanderlei Volff
Prefeito Municipal

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do
Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número
do protocolo: 95797/2025.

CAT nº 1720250002904 de 08/05/2025, página 4 de 4





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CREA-PR

CAT COM REGISTRO
DE ATESTADO

1720240005446

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional CAROLINA TAVARES DE ARAUJO referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **CAROLINA TAVARES DE ARAUJO**

Registro: **PR-203527/D**

RNP: **1720919046**

Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

Número da ART: **1720240333580** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: **22/01/2024** Baixada em: **10/06/2024** Forma de registro: **Inicial**
Participação técnica: **Individual**

Empresa contratada: **PEDREIRA SANTIAGO LTDA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE CANDÓI** CNPJ: **95.684.478/0001-94**

Rua: **AVENIDA XV DE NOVEMBRO** Nº: **1761**

Complemento: **Bairro: CACIQUE**

Cidade: **CANDOI** UF: **PR** CEP: **85140-000**

Contrato: **03/2024** celebrado em **19/01/2024**

Valor do contrato: **R\$ 4.967.093,63** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **TRECHO DA ESTRADA DA COMUNIDADE DA BÉBINHA** Nº: **S/N**

Complemento: **BÉBINHA** Bairro: **LAGOA SECA**

Cidade: **CANDOI**

UF: **PR**

CEP: **85140-000**

Coordenadas Geográficas: **-25,446333 x -51,923167**

Data de início: **19/01/2024** Conclusão efetiva: **10/06/2024**

Finalidade:

Proprietário: **MUNICÍPIO DE CANDÓI**

CNPJ: **95.684.478/0001-94**

Atividade Técnica: **1- Execução de obra de pavimentação asfáltica para vias urbanas, 38150 M2; 2- Execução de obra de sistemas de drenagem para obras civis, 20 UNID; 3- Execução de obra de obras de terra escavação, 50 M3; 4- Execução de obra de obras de terra reaterro, 12 M3; 5- Execução de obra de sinalização viária, 27000 METRO**

Observações:

PAVIMENTAÇÃO, RECAPE ASFÁLTICO, ALAS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA NA ESTRADA DA COMUN. DA BÉBINHA.

Observações da certidão:

O Crea-PR certifica os dados da ART.

O atestado anexado foi assinado eletronicamente.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720240005446/2024

26/07/2024 11:56

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR: <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 209086/2024.

CAT nº 1720240005446 de 25/07/2024, página 1 de 5



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CREA-PR

CAT COM REGISTRO
DE ATESTADO

1720240005446

Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 209086/2024.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br/Consultas_Publicas, informando o número do protocolo: 209086/2024.

CAT nº 1720240005446 de 25/07/2024, página 2 de 5



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A prefeitura do **MUNICÍPIO DE CANDÓI**, devidamente inscrito no CNPJ/MF, 95.684.478/0001-94, com sede administrativa na Avenida XV de Novembro, nº 1761, Bairro Cacique Candói, CEP 85.140-000, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, **ATESTA** para os devidos fins, que a empresa **PEDREIRA SANTIAGO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF, sob o número 77.744.134/0001-41, estabelecida à Rua 13 de Maio, S/N - São Miguel, Chopinzinho - PR, 85560-000, detentora do contrato 003/2024, de execução de obra de pavimentação e recape asfáltico e melhorias na rede de drenagem pluvial em trecho da estrada da comunidade da Bebinha, sendo responsável técnico a ENGENHEIRA CIVIL, Carolina Tavares de Araújo, portador do CREA-PR 203527/D, RNP 1720919046, ART 1720240333580, forneceu os seguintes serviços neste município, no período de 19 de janeiro de 2024 a 27 de maio de 2024.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESVADA, DE *2,00 X 1,50* M	m ²	3,00
2	BASE		
2.1	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE AF_11/2019	m ³	4.690,00
2.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M ³ , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT A TÉ 30 KM (UNIDADE: M ³ XKM). AF_07/2020	m ³ x km	128.476,80
2.3	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE MACADAME SECO - EXCLUSIVE FORNECIMENTO DE MATERIAL, CARGA E TRANSPORTE AF_11/2019	m ³	12.918,00
2.4	PÓ DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR SEM FRETE)	m ³	1.735,84
3	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA		
3.1	FORNECIMENTO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	t	17,13
3.2	IMPRIMAÇÃO IMPERMEAB. EXCLUSIVE FORNEC. DO CM	m ²	34.266,80
3.3	PINTURA DE LIGAÇÃO EXCLUSIVE FORNEC. DA EMULSÃO	m ²	34.266,80
3.4	FORNECIMENTO DE ASFALTO DILUÍDO CM-30	t	32,55



Handwritten signatures in blue ink.



ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT
3.5	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE AF_11/2019	m³	1.717,84
3.6	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE M3XKM). AF_07/2020	m³ x km	85.892,92
4	RECAPE ASFÁLTICO SOBRE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA		
4.1	FORNECIMENTO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	t	1,72
4.2	IMPRIMAÇÃO IMPERMEAB. EXCLUSIVE FORNEC. DO CM	m²	3.433,20
4.3	PINTURA DE LIGAÇÃO EXCLUSIVE FORNEC. DA EMULSÃO	m²	3.433,20
4.4	FORNECIMENTO DE ASFALTO DILUÍDO CM-30	t	3,19
4.5	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE AF_11/2019	m³	171,66
4.6	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE M3XKM). AF_07/2020	m³ x km	8.583,00
5	ACESSO AS ESTRADAS SEM PAVIMENTAÇÃO		
5.1	IMPRIMAÇÃO IMPERMEAB. EXCLUSIVE FORNEC. DO CM	m²	450,00
5.2	PINTURA DE LIGAÇÃO EXCLUSIVE FORNEC. DA EMULSÃO	m²	450,00
5.3	FORNECIMENTO DE ASFALTO DILUÍDO CM-30	t	0,42
5.4	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE AF_11/2019	m³	22,50
5.5	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE M3XKM). AF_07/2020	m³ x km	1.125,00
5.6	FORNECIMENTO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	t	0,23
5.7	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE MACADAME SECO - EXCLUSIVE FORNECIMENTO DE MATERIAL, CARGA E TRANSPORTE AF_11/2019	m³	167,50
6	DRENAGEM		
6.1	BOCA DE BSTC 0,60M	unidade	4,00
6.2	BOCA DE BSTC 0,80M	unidade	3,00
6.3	REA TERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADORA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_0	m³	2,67
6.4	ESCAVAÇÃO DE BUEIROS E VALAS DE DRENAGEM 1A. CAT.	m³	11,12
7	SINALIZAÇÃO		
7.1	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE AÇO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA	m²	25,34
7.2	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 40 MM (1 1/2"), E = 3,00 MM, *3,48* KG/M (NBR 5580)	m	90,00
7.3	TACHÃO REFLETIVO BIDIRECIONAL	unidade	410,00
7.4	TACHA REFLETIVA BIDIRECIONAL	unidade	1.900,00
7.5	PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPELIDA. AF_05/2021	m	27.000,00
7.6	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	m²	180,30



[Handwritten signatures and initials in blue ink]



CANDÓI

GOVERNO MUNICIPAL

Avante com amor e trabalho!

Candói/PR, dez de junho de 2024.

gov.br

Documento assinado digitalmente
ADRIANO APARECIDO DE OLIVEIRA
Data: 10/06/2024 13:49:40-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Adriano Aparecido de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA-PR 168287/D

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do
Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Publicas, Informando o número
do protocolo: 209086/2024.

CAT nº 1720240005446 de 25/07/2024, página 5 de 5



CREA-PR
Conselho de Engenharia e Arquitetura do Paraná



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CREA-PR

CAT COM REGISTRO
DE ATESTADO

1720250002261

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional CAROLINA TAVARES DE ARAUJO referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **CAROLINA TAVARES DE ARAUJO**

Registro: **PR-203527/D**

RNP: **1720919046**

Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

Número da ART: **1720243541795** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: **26/06/2024** Baixada em: **20/03/2025** Forma de registro: **Inicial**
Participação técnica: **Individual**

Empresa contratada: **PEDREIRA SANTIAGO LTDA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE HONÓRIO SERPA** CNPJ: **95.585.444/0001-42**

Rua: **RUA ELPIDIO DOS SANTOS** Nº: **541**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **HONORIO SERPA** UF: **PR** CEP: **85548-000**

Contrato: **153/2024** celebrado em **24/06/2024**

Valor do contrato: **R\$ 2.543.700,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **ESTRADA VICINAL MUNICIPAL** Nº: **S/N**

Complemento: **ENTRE A COAMO E A FAZENDA MENEGATTI** Bairro: **DISTRITO DE PINHO FLECK**

Cidade: **HONORIO SERPA**

UF: **PR**

CEP: **85548-000**

Coordenadas Geográficas: **-26,145429 x -52,364864**

Data de início: **24/06/2024** Conclusão efetiva: **26/11/2024**

Finalidade:

Proprietário: **MUNICÍPIO DE HONÓRIO SERPA**

CNPJ: **95.585.444/0001-42**

Atividade Técnica: **1- Execução de obra de pavimentação asfáltica para vias urbanas, 20400 M2; 2- Execução de obra de sinalização viária, 1360 M2; 3- Execução de obra de sinalização viária, 15 UNID**

Observações:

BASE EM BGS SOBRE PAVIMENTO POLIÉDRICO/MACADAME, CAPA ASFÁLTICA EM CBUQ E SINALIZAÇÃO EM ESTRADA VICINAL.

Observações da certidão:

O Crea-PR certifica os dados da ART.

O atestado anexado foi assinado eletronicamente.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720250002261/2025

10/04/2025 09:43

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 82726/2025.

CAT nº 1720250002261 de 09/04/2025, página 1 de 4



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CREA-PR

CAT COM REGISTRO
DE ATESTADO

1720250002261

Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 82726/2025.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 82726/2025.

CAT nº 1720250002261 de 09/04/2025, página 2 de 4



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná





PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A prefeitura **MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA**, devidamente inscrito no CNPJ/MF 95.585.444//0001-42, com sede administrativa à Rua Elpídio dos Santos, 541 – Centro, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, **ATESTA** para os devidos fins, que a empresa **PEDREIRA SANTIAGO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF, sob o número 77.744.134/0001-41, estabelecida à Rua 13 de Maio, S/N - São Miguel, Chopinzinho - PR, 85560-000, detentora do contrato nº153/2024, Pavimentação asfáltica de estrada vicinal em CBUQ, 20.400,00 m2, incluindo serviços preliminares, base e sub-base, revestimento, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placa de comunicação visual. Trecho: Estrada Vicinal Municipal (entre a Sede e Fazenda Menegatti) Área Pavimentada: 20.400,00 m², sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com o cronograma físico-financeiro, os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA n.º 05/2024, fornecida pelo CONTRATANTE, sendo responsável técnico a ENGENHEIRA CIVIL, Carolina Tavares de Araújo, portador do CREA-PR 203527/D, RNP 1720919046, ART 1720243541795, forneceu os seguintes serviços neste município, no período de 24 de junho de 2024 a 26 de novembro de 2024.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 82726/2025.

CAT nº 1720250002261 de 09/04/2025, página 3 de 4



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONORIO SERPA

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANTIDADE	UD
SERVIÇOS PRELIMINARES		
PLACA DE OBRA TIPO BANNER, 4,00x2,00 M, EM QUADRO DE METALON 20x20 MM E LONA 360 GRS, COM IMPRESSÃO DIGITAL, FIXADA EM ESTRUTURA DE MADEIRA.	1,00	un
BASE / SUB-BASE		
Brita Graduada	2.448,00	m3
REVESTIMENTO		
Imprimação com Emulsão RR-1C- exclusive emulsão	20.400,00	m2
Fornecimento de emulsão RR-1C - imprimação	24,48	ton
Pintura de ligação com RR-1C - exclusive emulsão	20.400,00	m2
Fornecimento de emulsão RR-1C - pintura de ligação	10,20	ton
CBUQ - TRAÇO 1 - CAPA - Faixa "C" (Quantidade menor que 10.000 ton)	2.040,00	ton
Fornecimento de CAP - CBUQ (Quantidade menor que 10.000 ton)	102,00	ton
SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO		
Faixa de Sinalização Horizontal c/tinta resina acrílica base solvente- (0,034 m2/m2)	1.360,00	m2
Placa sinalização refletiva-losango (0,2025 m2/ud) + suporte MADEIRA	15,00	un

Honório Serpa, 18 de janeiro de 2025.

**DIANDRA
TORTELI
GRANDO:07756
048954**

Assinado digitalmente por DIANDRA TORTELI
GRANDO:07756048954
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=VideoConferencia,
OU=40312993000151, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF
A1, OU=(em branco), CN=DIANDRA TORTELI
GRANDO:07756048954
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.04.02 10:45:53-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

Diandra Torteli Grando
Engenheira Fiscal de Obras
CREA- PR 175806/D

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do
Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas, Informando o número
do protocolo: 82726/2025.

CAT n° 1720250002261 de 09/04/2025, página 4 de 4



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura

(Handwritten signatures in blue ink)



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CREA-PR

CAT COM REGISTRO
DE ATESTADO

1720250008597

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional CAROLINA TAVARES DE ARAUJO referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **CAROLINA TAVARES DE ARAUJO**

Registro: **PR-203527/D**

RNP: **1720919046**

Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

Número da ART: **1720243569193** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: **26/06/2024** Baixada em: **03/12/2025** Forma de registro: **Inicial**
Participação técnica: **Individual**

Empresa contratada: **PEDREIRA SANTIAGO LTDA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE HONÓRIO SERPA** CNPJ: **95.585.444/0001-42**

Rua: **RUA ELPIDIO DOS SANTOS** Nº: **541**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **HONORIO SERPA** UF: **PR** CEP: **85548-000**

Contrato: **156/2024** celebrado em **25/06/2024**

Valor do contrato: **R\$ 2.742.816,28** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **ESTRADA VICINAL** Nº: **S/N**

Complemento: **ENTRE A COAMO E O DISTRITO DO PINHO FLECK** Bairro: **ZONA RURAL**

Cidade: **HONORIO SERPA**

UF: **PR**

CEP: **85548-000**

Coordenadas Geográficas: **-26,149956 x -52,363184**

Data de início: **25/06/2024** Conclusão efetiva: **02/09/2025**

Finalidade:

Proprietário: **MUNICÍPIO DE HONÓRIO SERPA**

CNPJ: **95.585.444/0001-42**

Atividade Técnica: **1- Execução de obra de obras de terra escavação, 76,8 M3; 2- Execução de obra de obras de terra reaterro, 30 M3; 3- Execução de obra de pavimentação asfáltica para vias urbanas, 28200 M2; 4- Execução de obra de sinalização viária, 1880 M2; 5- Execução de obra de sinalização viária, 15 UNID; 6- Execução de obra de sistemas de drenagem para obras civis bueiro, 36 METRO**

Observações:

BASE EM BGS SOBRE PAVIMENTO POLIÉDRICO/MACADAME, CAPA ASFÁLTICA EM CBUQ, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO VIÁRIA.

Observações da certidão:

O Crea-PR certifica os dados da ART.

O atestado anexado foi assinado eletronicamente.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720250008597/2025

05/01/2026 07:21

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 328916/2025.

CAT nº 1720250008597 de 22/12/2025, página 1 de 5





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CREA-PR | CAT COM REGISTRO
DE ATESTADO
1720250008597

Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 328916/2025.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 328916/2025.

CAT nº 1720250008597 de 22/12/2025, página 2 de 5





PREFEITURA MUNICIPAL DE HONORIO SERPA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 95.585.444/0001-42, com sede à Rua Elpídio dos Santos, 541 – Centro, atesta, para os devidos fins, que a empresa **PEDREIRA SANTIAGO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 77.744.134/0001-41, executou, neste Município, os serviços referentes ao Contrato nº 156/2024, cujo objeto é a pavimentação asfáltica em estrada vicinal em CBUQ, totalizando área de 28.200,00 m².

Os serviços abrangeram serviços preliminares, drenagem, execução de base e sub-base, aplicação de revestimento asfáltico em CBUQ, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e instalação de placa de comunicação visual, conforme projetos, especificações técnicas e demais documentos fornecidos pela Contratante.

A execução ocorreu no trecho da Estrada Municipal entre a Coamo e o Distrito do Pinho Fleck, sob o regime de empreitada por preço global, tipo menor preço.

Os serviços foram realizados sob responsabilidade técnica da Engenheira Civil Carolina Tavares de Araújo, CREA-PR 203527/D, RNP 1720919046, ART 1720243569193, no período de 25/06/2024 a 02/09/2025.

Por ser verdade, firmamos o presente atestado para fins de comprovação de acervo técnico.

Código Item	Origem	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UD	QUANTIDADE
1		SERVIÇOS PRELIMINARES		
COMPOSIÇÃO 11398	ORSE	PLACA DE OBRA TIPO BANNER, 4,00x2,00 M, EM QUADRO DE METALON 20x20 MM E LONA 360 GRS, COM IMPRESSÃO DIGITAL, FIXADA EM ESTRUTURA DE MADEIRA.	un	1,00

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 328916/2025.

CAT nº 1720250008597 de 22/12/2025, página 3 de 5



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Paraná

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONORIO SERPA

3				
600000B	DER	Escavação Manual de Valas	m3	76,80
601200A	DER	Reaterro e apiloamento mecânico	m3	30,00
610800	DER	Corpo de BSTC ø 0,80 Sem Berço c/ Armação Dupla PA-2	m	24,00
611400	DER	Corpo de BSTC ø 1,50 Sem Berço c/ Armação Dupla PA-2	m	12,00
4				
BASE / SUB-BASE				
511000A	DER	Regularização compac.subleito S.A.F. 100% PI	m2	28.200,00
531000A	DER	Brita Graduada	m3	3.384,00
5				
REVESTIMENTO				
560100A	DER	Imprimação com Emulsão RR-1C- exclusive emulsão	m2	28.200,00
589420A	DER	Fornecimento de emulsão RR-1C - imprimação	ton	33,84
561100A	DER	Pintura de ligação com RR-1C - exclusive emulsão	m2	28.200,00
589420B	DER	Fornecimento de emulsão RR-1C - pintura de ligação	ton	14,10
570000B	DER	CBUQ - TRAÇO 1 - CAPA - Faixa "C" (Quantidade menor que 10.000 ton)	ton	2.820,00
589000I	DER	Fornecimento de CAP - CBUQ (Quantidade menor que 10.000 ton)	ton	141,00
8				
SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO				
822000	DER	Faixa de Sinalização Horizontal c/tinta resina acrílica base solvente- (0,034 m2/m2)	m2	1.880,00
820000E	DER	Placa sinalização refletiva-losango (0,2025 m2/ud) + suporte MADEIRA	un	15,00
11				
ENSAIOS TECNOLÓGICOS (Os custos com mobilização e desmobilização de equipe e equipamentos para a extração de amostras para os ensaios tecnológicos, exceto da capa asfáltica, serão de responsabilidade da empresa executora da obra.)				
09.02.11	DAER/RS	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Terraplenagem	un	-
09.02.11	DAER/RS	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Reforço do Subleito	un	-

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do
Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas, Informando o
número do protocolo: 328916/2025.

CAT nº 1720250008597 de 22/12/2025, página 4 de 5



2



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONORIO SERPA

09.02.11	DAER/RS	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Regularização e Compactação do Subleito	un	47,00
09.02.11	DAER/RS	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Sub-base	un	-
09.02.11	DAER/RS	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Base	un	47,00
09.02.01	DAER/RS	Ensaio de Granulometria do Agregado	un	47,00
74022/27	SINAPI	Ensaio de Controle de Taxa de Aplicação de Ligante Betuminoso	un	40,00
74022/50	SINAPI	Ensaio de Determinação da Taxa de Espalhamento do Agregado	un	-
09.04.04	DAER/RS	Ensaio de Percentagem de Betume - Misturas Betuminosas	un	40,00
74022/53	SINAPI	Ensaio de Controle do Grau de Compactação da Mistura Asfáltica	un	40,00
09.05.02	DAER/RS	Ensaio de Densidade do Material Betuminoso	un	40,00
09.04.03	DAER/RS	Ensaio de traço por compressão diametral - misturas betuminosas	un	40,00
09.04.01	DAER/RS	Extração de corpo de prova de concreto asfáltico com sonda rotativa	un	40,00
09.01.18	DAER/RS	Mobilização e desmobilização de equipamento e equipe para extração de corpos de prova da capa asfáltica.	gb	1,00
Fazer Cotação	fonte da cotação	Viga Benkelman (levantamento por pista de 20m em 20m alternando a faixa) - (km.pista)	km.pista	4,70

Honório Serpa, 19 de novembro de 2025.

ANDRESSA MAIRA
LOPES DE
PAULA:0815865899
7

Assinado de forma digital por
ANDRESSA MAIRA LOPES DE
PAULA:08158658997
Dados: 2025.12.19 16:37:04
-03'00'

ANDRESSA MAIRA LOPES DE PAULA
ENG° CIVIL
CREA PR-177.270/D

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do
Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas, informando o
número do protocolo: 328916/2025.

CAT n° 1720250008997 de 22/12/2025, página 5 de 5





PEDREIRA SANTIAGO LTDA.

Prestação de Serviços, Britagem, Transportes, Locação de Máquinas,
Terraplanagem, Cascalhamento e Pavimentação.

DECLARAÇÃO

Chopinzinho, 31 de Março de 2026.

À Comissão de Licitação

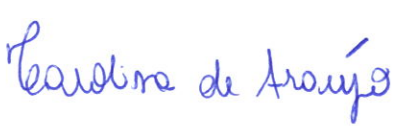
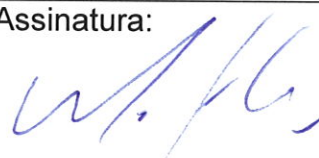
Ref.: Edital de Concorrência Presencial nº 90001/2026

Objeto: Pavimentação de estrada Rural em CBUQ, 108.550,00m², incluindo serviços preliminares, terraplenagem, drenagem, base e sub-base, revestimento, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placa de comunicação visual.

Trechos:

- Estrada Rural Municipal - Honório Serpa a Pato Branco

A empresa PEDREIRA SANTIAGO LTDA, inscrita no CNPJ nº 77.744.134/0001-41, situada à Rua 13 de Maio s/n, Bairro São Miguel – Chopinzinho-PR, DECLARA, sob as penas da lei, que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades da contratação do presente Edital de CONCORRÊNCIA nº 90001/2026.

Responsável Técnico do Licitante pela visita	Assinatura:
Nome: CAROLINA TAVARES DE ARAÚJO CREA PR N.º 203.527/D	
Representante Legal da Proponente:	Assinatura:
Nome: MOISES DE GASPERIN CPF: 518.634.809-00	

(Additional handwritten signatures are present in the bottom right corner of the page.)

e-mail: comprapedreirasantiago@gmail.com

Fone(46) 3242-1002 Fax (46) 3242-3682
Rua Treze de Maio, s/n – prolongamento

CNPJ: 77.744.134/0001-41
– CEP 85.560-000

Insc.Est. 31200845-92
Chopinzinho - Paraná